

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DA CONTRATADA à CONTRATANTE.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n°. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG n° 20.062.075-7, e do CPF n° 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 238, n° 277, sala 01 Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob n° 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC n° 181.488.089-53 e da cédula de identidade n° 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n°. 175 de 08 de agosto de 2017, **com efeito retroativo em 02 de janeiro de 2019**, no seguinte termo:

1ª – Conforme Comunicado AUDESP, Atualização de Documentos AUDESP de 17 de janeiro de 2.019, o Plano de Contas AUDESP-2019, em seu anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil Auxiliares – 2019, ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme a portaria Conjunta STN/SOF n° 02/2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE:

Todas as despesas do contrato correrão por conta das verbas previstas no orçamento vigente: Modalidade: 01 031 0001 2075 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Subelemento econômico: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação
Comunicação PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.14 – Conteúdo WEB

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

CARLITO MELLO DE LIZ
Liz Serviços Online Ltda
Contratado

Antonio Esmael Alves de Mira
RG nº. 13.499.903-4
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha